

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 67**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 17 de outubro de 2023. Resolve:

Art 1º – Aprovar os nomes dos(as) seguintes conselheiros(as) para compor as Comissões Temáticas - Gestão 2023/2025 - de natureza permanente:

**Normas e monitoramento**

- Maria Izabel V. M. Valente– sociedade civil
- Cleber Gomes da Silva - sociedade civil
- Cristiane de Souza Petean - governamental
- Agnaldo Vieira Junior – governamental
- Debora Bastos – Apoio Técnico

**Políticas Públicas de Assistência Social**

- Evelyn Cristine Vieira Sendeski da Silva – sociedade civil
- Ester Persike – sociedade civil
- Andreia Aparecida de Souza Ribas - sociedade civil
- Giane Deise Martin – governamental
- Rita Aparecida da Silva - governamental

**Orçamentos e Finanças / Administração do Fundo Municipal de Assistência**

- Zenaide Fustinoni Vinhaes – sociedade civil
- Tatianne Bernardo Brito – sociedade civil
- Melissa Cristina Azzarini Noto – sociedade civil
- Ana Claudia Rocha da Silva – governamental
- Caïena Louise de Oliveira Rodrigues - governamental

**Cadastro Único**

- Valquíria de Oliveira - governamental
- Debora Bastos - governamental
- Ivanir Prestes da Silva Pereira - sociedade civil
- Tatianne Bernardo de Brito - sociedade civil
- Daniele Ferreira - sociedade civil

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***ESTER PERSIKE***  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:**4CA63646

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 23/10/2023. Edição 2883  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>